



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 08/2017

SÚMULA: Dispõem sobre convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 10/04/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014, em seu artigo 2º, inciso XX, e

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito do município, para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

RESOLVE:

Art.1º – Convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Araucária, Paraná, na data de 23 de junho de 2017 e terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 10 de abril de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA
Presidente CMAS